Câmara Municipal de Montes Claros – MG
Gabinete de Vereadora Professora Iara Pimentel - PT

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 3.174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº. 3.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº. 51 DE 30 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA ADITIVA

Altera o §1º do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº. 18, de 02 de outubro de 2023.

Art. 6º - [...]

§1º. Fica garantido aos atuais servidores ocupantes dos cargos previstos no *caput*, do presente artigo, optarem por manter a atual carga horária, sem prejuízo do vencimento base consignado no *caput*, através de manifestação escrita, irrevogável e irretratável, a ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, até 31/12/2023.

Iara de Fátima Pimentel Veloso
Vereadora - PT

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23/10/2023
HORA 08:55
ASS: